



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-370/18, de 24 de outubro de 2018

Aprova a instituição de comissão para revisão do regulamento de discente bolsista e voluntário de extensão e revoga a Resolução CEx-362/18, de 02 de abril de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, conforme discussão na 140ª reunião, resolve:

Art. 1º - Aprovar a instituição de comissão para revisão do regulamento de discente bolsista e voluntário de extensão, constituída pelos servidores: Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista (presidente da comissão), Sandro Renato Dias, Amanda Guimarães do Carmo Silva, Tatiana Kelly Nunes Bastos e Adriana Ferreira Pereira.

Art. 2º - A comissão terá 45 dias a partir da data da instituição desta comissão para apresentar uma proposta ao Conselho de Extensão.

Art. 3º - Revogar a Resolução CEx-362/18, de 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão